

PORTARIA Nº 104/2023**Institui a Comissão de Fiscalização para Assistência Financeira proveniente dos Recursos do Fundo Estadual de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)**

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, conforme o que estabelece o art. 9º, da Lei nº 18.672/2023 e o art. 6º do Decreto nº 220/2023, a Comissão de Fiscalização, que deverá fiscalizar o cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira, conforme o previsto na legislação.

Art. 2º Nomear os membros da Comissão de Fiscalização para Assistência Financeira, os abaixo nominados:

I. Dois representantes da Instituição de Ensino Superior, por ela indicados, para mandato de 2 (dois) anos:

- Cleonir Paulo Theisen
- Fernanda Flores Soares

II. Dois representantes da entidade representativa dos estudantes, por ela indicados para mandato de 1 (um) ano:

- Gabriela Pavoski Massolini
- Dieniffer Soares Bonato

III. Dois representantes de Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas no Município-Sede da respectiva IES, indicados pelas mantenedoras das IES, para mandato de 2 (dois) anos:

- Hevandrus de Carlon Wallerius
- Lindomar José Rodrigues

IV. Um representante indicado pela SED, dentre os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação em cujo território esteja localizado a IES, para mandato de 1 (um) ano:

- Silvana Aparecida Carlesso

Art. 3º A presidente da Comissão será Fernanda Flores Soares, para mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 14 de agosto de 2023.

Leandro Sorgato

Diretor Geral

